Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

54192956/ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS (Téc. em Gestão Pública/Psicóloga) / 5.5 Diárias (Deslocamento) / de 18/09/2013 a 23/09/2013 < br/>br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583196 PORTARIA: 1540/2013

Objetivo: Participar da Conferencia Estadual de Assistência

Social.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898368/DIELY SAMPAIO DA SILVA (GERENTE) / 4.5 Diárias

(Deslocamento) / de 23/09/2013 a 27/09/2013 < br Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583203 PORTARIA: 1541/2013

Objetivo: preparar e organizar a conferencia Estadual de

Assistência Social.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil
br Servidor(es):

5895857/MARIA DE NAZARE FIGUEIRA DE AMORIM (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 Diárias (Deslocamento) / de

23/09/2013 a 27/09/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 583206 CONTRATO: 2013-51

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de Suplemento Alimentar, por um período de 12 meses, para atender as necessidades dos idosos acolhidos nas Unidades, UAPI Socorro Gabriel e UAPI Lar da Providência, mantidos por esta Secretaria.

Valor Total: 23.001,00 Data Assinatura: 06/09/2013 Vigência: 09/09/2013 a 08/09/2014 Pregão Eletrônico: 16/2013

Orçamento

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do

Recurso

08244135664790000 339030 0107000000 Estadual

Contratado: J.C. MOREIRA JUNIOR Endereço: R Boaventura da Silva, 1412 CEP. 66055-090 - Belém/PAComplemento: A

Telefone: 9100000000

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583208 PORTARIA: 1542/2013

Objetivo: realizar monitoramento, assessoramento em âmbito estadual à Politica Pública de Assistência Social.

Fundamento Legal: Lei n^0 5.810/94 e o Decreto Estadual n^0 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM /PA - Brasil < br

Servidor(es):

3197760/FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA (Aux. Técnico/ Gerente) / 5.5 Diárias (Deslocamento) / de 30/09/2013 a

05/10/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583228 PORTARIA: 401/2013

Objetivo: Participar de reunião e prestar apoio ao Sr. Secretário José Acreano Brasil Junior e ao Coordenador de fiscalização do PROCON de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

61217131/JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 3.5 Diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 15/09/2013

59057721/RENATO THEOPHILO MARQUES DE NAZARETH NETTO (Assessor) / 3.5 Diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 15/09/2013 tr/09/2013 chr

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001/2013 FUNSAU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583163 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Credenciamento nº 001/2013-FUNSAU, Processo nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas e físicas conforme discriminados abaixo.
PESSOA JURÍDICA

- SIA SERVIÇO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA - EPP (Belém) CNPJ 07.279.457/0001-26

- F.H.F. CARVALHO SERVIÇO DE COBRANÇAS - ME (Tailândia) CNPJ 07.554.415/0001-56

- CLINICA ASO LTDA - ME (Altamira) CNPJ 14.421.517/0001-69

- E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME(Altamira) CNPJ 13.620.194/0001-70

- LABORATÓRIO SANTA RITA (Tucuruí) CNPJ 05.843.198/0001-99

- CARLOS MAUBER DA SILVA NUNES (Altamira) CNPJ 04.865.490/0001-40 $\,$

- FISIOCLIN - ME (Altamira) CNPJ 07.094.828/0001-03 PESSOA FÍSICA

- JOLNCY MARIA FARIA (Jacundá) CRO PA-CD-3394

Belém-PA, 03 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS – TEN CEL QOPM DIRETOR DO FUNSAU

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583528 PORTARIA Nº. 1629 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 509/13-CJM de 17 de outubro de 2011.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 044/2012 - ASJUR de 20 de janeiro de 2012 e o despacho da Sra. Presidente da FASEPA de 23 de janeiro 2012:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração da Sindicância Administrativa, Processo nº. 052/2013, Sindicância nº. 047/2013, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados.

Art. 2º - DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94, os servidores, NADIR SALES DOS SANTOS, matricula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1; ocupante do cargo de Pedagogo e JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº 3218805/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuracão do fato:

Art. 4º - CONCEDER com base no Art.201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94, o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA DE ENCERRAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583561 PORTARIA Nº. 1524 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art.98 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013, Instaurado através da Portaria nº 626 de 16 de Abril de 2013, publicado no DOE nº 32381 de 22/04/2013:

Considerando a absolvição antecipada pela Comissão processante e não haver o indiciamento ou apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o Art.217 do RJU, observada pelo julgamento;

I - ENCERRAR, a comissão processante de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 626 de 16/04/2013.

RESOLVE:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583574

PORTARIA Nº. 1560 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando a conclusão do Processo nº. 20/2013 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/13, e os termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância fls. 143-154 e Julgamento da Presidente fl. 160

Considerando não haver elemento subjetivo necessário para configurar a responsabilidade de transgressão disciplinar de servidor.

